

- Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;
- A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.
- A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.
- Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Hospital do Servidor Público Municipal, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

## II - DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

- A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre, com data limite até 31/12/2007.
- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
  - Maior idade;
  - Maior número de filhos menores de 18 anos.
- Não serão aceitos protocolos de documentos**, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.
- Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados à partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

## OBSERVAÇÕES:

- O tempo de experiência profissional concomitantes, não serão considerados.
  - É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos.
  - A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório.
  - O comprovante de experiência profissional na especialidade para a qual se inscreve, deverá ser através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia);
- ## III- BANCA EXAMINADORA
- O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída pela Coordenadora de Seção Técnica (Gerência Técnica de Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos com a Assessoria da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

## IV- DA CONTRATAÇÃO

- A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.
  - A convocação para a formalização de sua contratação será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
  - Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
- A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses), com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.
- A contratação dos candidatos, ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:
  - 1.4 (quatro) fotos 3x4 recentes;
  - 3.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - 3.3 Cédula de Identidade;
  - 3.4 Registro no Conselho de Classe;
  - 3.5 Consulta Cadastro de PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
  - 3.6 Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
  - 3.7 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
  - 3.8 Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

Data	Período	Horário de Apresentação (Horário Local)	Horário de Fechamento dos Portões (Horário Local)	Prova de Conhecimentos Específicos II	Duração da Prova
17/08/2008 (Domingo)	Manhã	07h30min	8h	1 Dissertação e 8 Questões Discursivas	4 horas
	Tarde	14h	14h30min	1 Peça Judicial	2h30min

## II - LOCAIS DE PROVAS

- As provas serão aplicadas na Cidade de São Paulo - SP.
- Os candidatos deverão se apresentar nos locais para os quais foram designados, de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo enviado pelos Correios e na presente publicação.
  - 2.1 Ao candidato só será permitida a realização da Prova de Conhecimentos Específicos II na data, horários e no local constantes da lista ora publicada, no Cartão Informativo e através do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursofccc.com.br](http://www.concursofccc.com.br)).
- Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo ou nesta publicação, quanto a nome, número de documento de identificação, sexo, data de nascimento, endereço, telefone, etc. deverão ser corrigidos somente no dia da realização da prova, em formulário específico.
- Não haverá aplicação de provas fora do local, horários e data preestabelecidos.
- Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.
- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas, antes de completada 1 (uma) hora de início das mesmas.
- Na realização da prova de Conhecimentos Específicos II serão fornecidos Cadernos de Prova que conterão espaços para rascunho e para a redação definitiva.
- As redações deverão ser elaboradas nos respectivos cadernos para posterior avaliação, não sendo aceitos acréscimos de folhas estranhas aos Cadernos de Prova, devendo ser respeitados os espaços existentes. Será anulada a prova que contenha qualquer elemento que permita a identificação do candidato.
- O preenchimento dos Cadernos de Prova, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nas capas dos Cadernos. Em hipótese alguma haverá substituição dos Cadernos de Prova por erro do candidato.

- 3.9 Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou Luz);
- 3.10 Comprovante de escolaridade;
- 3.11 Certidão de Casamento;
- 3.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 3.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;
- 3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;
- 3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- 3.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);
- 3.17 Declaração de Contribuição Sindical;
- 3.18 No caso de candidato estrangeiro ou cidadão português, estes deverão comprovar residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao estrangeiro apresentar: Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente. Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto 42.803 de 28/01/2003.
- Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.
- O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.
- Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga, serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.
- Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.
- 7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

## V- CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na própria ficha, e submeterem-se, quando convocados, a perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM cujo laudo avaliará a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego. O não comparecimento, por qualquer motivo, excluirá o candidato do processo seletivo.
    - 1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3298/99 e Lei Municipal nº13.398/02.
    2. A Perícia Médica, será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador do Hospital do Servidor Público Municipal.
- ## VI- DOS RECURSOS
- Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido ao Superintendente do HSPM e protocolado na Gerência Técnica de Controle de Pessoal, sito à Rua Castro Alves, nº151, Liberdade - São Paulo, aos cuidados do Presidente da Comissão de Concursos, das 8h às 16h. Após a publicação da classificação final, fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1(um) dia útil, a contar da publicação. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

Procuradoria Geral do Município

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II

A Procuradoria Geral do Município de São Paulo - PGM, de acordo com os itens 5.13.1 e 9.1 "e" do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do Concurso Público para provimento de cargos vagos de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO I**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC de 17/05/2008, **CONVOCA os candidatos habilitados na prova de Conhecimentos Específicos I para prestarem a Prova de Conhecimentos Específicos II**, conforme as seguintes orientações:

## I - DATA, PERÍODOS, HORÁRIOS E DURAÇÃO DAS PROVAS

Cargo: Procurador do Município I

- 13.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Ao término da prova o candidato poderá levar consigo o saco plástico lacrado. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
14. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

## III - IDENTIFICAÇÃO

- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as carteiras da OAB, CREA, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
  - 1.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 1.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da Prova de Conhecimentos Específicos II, a autenticação digital dos Cadernos de Prova personalizados. Na hipótese de o candidato não autenticá-los digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campos específicos, por três vezes.
  3. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

## IV - MATERIAL

- Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Prova a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

## LOCAL DE PROVA

UNINOVE - CAMPUS VERGUEIRO - 3º ANDAR  
 RUA VERGUEIRO, 235/249 - LIBERDADE - PRÓX. AO METRÔ SÃO JOAQUIM  
 SÃO PAULO - SP

## LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SALA
142j	ADRIANO SILVA SOROMENHO	257203680	0001
315d	ALEXANDRE GONCALVES DE ARRUDA	207663841	0001
365h	ALEXEY SUUSMANN PERE	236346830	0001
439k	ALYNE BASILIO DE ASSIS	M8444103	0001
495j	ANA CAROLINA DE AZEREDO SOUCCAR	295700002	0001
683k	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA	347470506	0001
717b	ANDRE DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE	301180362	0001
751b	ANDRE LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	15652994	0001
753f	ANDRE LUIZ NAVES SILVA FERRAZ	346443477	9999
778k	ANDRE VICENTINI GAZAL	232721023	0001
846b	ANDREA DIAS CANTAREIRA	254607858	0001
904a	ANNA CAROLINA SENI P MACEDO CASAGRANDE	396495849	0001
931d	ANTONIO APARECIDO FLORINDO	15973747	9999
1000f	ARIANE KABATA	403912465	0001
1082a	BEATRIZ GAIOTTO ALVES	334120676	0001
1101a	BERNARDO LEOPARDI G BARRETTO BASTOS	1220498	0001
1119i	BORIS CALAZANS DOS SANTOS	366969833	0001
1157f	BRUNO BARROS CAVALCANTI	1299269	9999
1180a	BRUNO GUSTAVO PAES LEME CORDEIRO	329541584	0001
1200c	BRUNO OUTEIRO PINTO MOREIRA	262507468	0001
1205b	BRUNO ROBERTO LEAL	303153970	0001
1229e	CAMILA BINDIATTI CARLI DE MESQUITA	29546480X	0001
1261a	CAMILA MARIA ESCATENA	344703423	0001
1304d	CARINA RUBIA DIAS	267290275	0001
1342a	CARLA SANTOS BALESTREIRI	262214660	0001
1417f	CARLOS FREDERICO RAMOS DE JESUS	298875482	0001
1426g	CARLOS HENRIQUE MARTINS JUNIOR	194724499	9999
1465f	CAROLINA BIELLA	336570120	0002
1469c	CAROLINA CAPOCHIM DA ROZ	334947121	0002
1595h	CESAR CALS DE OLIVEIRA	93030006520	0002
1605g	CEZAR KAWABATA	58112011	0002
1615j	CHRISTIAN ALMEIDA MOMENTE	3721930	0002
1648e	CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA	34473074X	0002
1706b	CLAUDIA HELENA FUSO CAMARGO	252600010	0002
1716e	CLAUDIA MORAES DA SILVA	22115324X	0002
1789j	CRISTIANE FAUSTINO DA SILVA	250070042	0002
1824h	CHRISTIANE MARRA DE CARVALHO	301184677	0002
1914i	DANIEL CARVALHO TAVARES	298839623	0002
1924a	DANIEL GIRARDI VIEIRA	331039138	0002
1942c	DANIEL MOREIRA FIGUEIREDO	295427255	0002
2044i	DANIELE BELLETTATO	196408994	0002
2131d	DEBORA GRUBBA LOPES	268060368	0002
2158b	DEBORAH ZALC	352281091	0002
2160k	DEISE CAROLINA MUNIZ REBELLO	63615919	0002
2172g	DENIS DELA VEDOVA GOMES	333587224	0002
2195h	DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA	271471104	0002
2219g	DIANE LAILA TAVES JUNDI	247734779	0002
2247a	DIOGO MADRID HORITA	33737840X	0002
2285i	DOUGLAS STIPANICH FLORIANO	185011433	0002
2288d	DULCE ATALIBA NOGUEIRA LEITE	9363066	0003
2332c	EDSON BRAGA DE FARIA	15388022	0003
2339f	EDSON NAKAMATU	29733833X	0003
2350e	EDUARDO BELO VIANNA VELLOSO	101195055	0003
2352i	EDUARDO BIGOLIN	84923435	0003
2381e	EDUARDO LEVIN	303327637	0003
2525c	ELISANGELA APARECIDA POPI PEDROSA	235175067	0003
2708k	FABIANA CAVINATTO SALIBE VENZEL	279709936	0003
2739k	FABIANA TORRES DE AGUIAR	27725331	0003
2752c	FABIANO SPOSITO MOREIRA	299347263	0003
2836i	FABIO VICENTE VETRITTI FILHO	258724687	0003
2891f	FELIPE FARIA DE OLIVEIRA	MG10761029	0003
2894a	FELIPE FIGUEIREDO SOARES	289159696	0003
2898i	FELIPE GRANADO GONZALES	250200648	0003
2907f	FELIPE MORAES GALLARDO	212588515	0003
3020k	FERNANDO ARTACHO CARVALHO MARTINS	303589085	0003
3024h	FERNANDO AUGUSTO MONTAI Y LOPES	429894764	0003
3047i	FERNANDO GOMES BEZERRA	256873550	0003
3127g	FLAVIA GIL NISENBAUM	348666123	0003

3150b	FLAVIO EDIANO HISSA MAIA	2002005064160	0003
3190c	FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA	MG10180140	0003
3349c	GESSELLE KODANI	295898719	0003
3420e	GRAZIELA SAUMA MURAD	34082685X	0003
3440k	GUILHERME CASTANHO AUGUSTO	232274379	0004
3471k	GUSTAVO BRUNGOLI RIBEIRO CAMBRAIA	M8771468	0004
3478c	GUSTAVO HENRIQUE ARMBRUST VIRGINELLI	289791108	0004
3523d	HECTOR KEITI SATUDI	443538414	0004
3583k	HENRIQUE LUCAS DE MIRANDA	295719618	0004
3606h	HILARIO BARBOSA FALLEIROS JUNIOR	105186612	0004
3612c	HUGO GENOVES GOMES	250242175	0004
3625a	HUNO MOLINA RODRIGUES DOS SANTOS	23665374X	0004
3697d	ISABELA ALONSO VIEIRA	272130370	0004
3711e	ISABELLA PEREIRA PETRILLI	256125788	0004
3783h	JAMIL NAKAD JUNIOR	49812850	0004
3839i	JEFFERSON EDUARDO VASCONCELOS SANTOS	57305310	0004
3855g	JESSICA HELENA ROCHA VIEIRA COUTO	340503282	0004
3890i	JOAO CARLOS NEGRAO	286236230	0004
3900h	JOAO FILIPE MOREIRA LACERDA SABINO	270030001	0004
3924k	JOAO PAULO LINARES	299929942	0004
3939b	JOAO TONNERA JUNIOR	126252477	0004
3974d	JORGE HENRIQUE DE CAMPOS JUNIOR	330395142	0004
4001a	JOSE AUGUSTO SANSONI SOARES	38303792X	0004
4047c	JOSE HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA	341905914	0004
4081c	JOSE ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO	128545173	0004
4090d	JOSE ROBERTO STRANG XAVIER FILHO	347326073	0004
4132e	JULIA CAIUBY DE AZEVEDO ANTUNES	282743686	0004
4134i	JULIA DAZZI PIOL	1411998	0005
4161a	JULIANA DANGHESI DE MELLO	26577293X	0005
4169f	JULIANA DRUMOND PATRUS ANANIAS	MG7300025	0005
4211a	JULIANA MENDES PEDROSA	267950044	0005
4255j	JULIANO AUGUSTO DESSIMONI VICENTE (SUB JUDGE)	299352845	0005
4267f	JULIO DA SILVA BRANCHINI	355778701	0005
4338c	KARINE THAISE RIBEIRO YAMACAKE	308651984	0005
4341c	KARLA APARECIDA VASCONCELOS DA DA CRUZ	25004352X	0005
4440e	LARISSA MOTA NUNES LIGER	280479232	0005
4479j	LEANDRO JOSE DE SOUZA	80223080	0005
4539b	LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO	337715749	0005
4543d	LEONARDO MAURICIO DE CARVALHO	m114892	0005
4571i	LETICIA LOURENCO COSTA	35668958X	0005
4643h	LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM	283767716	0005
4702i	LUCAS MELO NOBREGA	434674680	0005
4706f	LUCAS SALOME FARIAS DE AGUIAR	399215785	0005
4755h	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	252322794	0005
4785f	LUCIANA MONTEIRO CLAUDIANO	12243104	0005
4799f	LUCIANA REGINA MICELLI LUPINACCI	30001322X	0005
4808c	LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA	21935469	0005
4915d	LUIZ GONCALVES DA CUNHA JUNIOR	296171967	0005
4969e	LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA FREITAS	289103514	0005
4975k	LUIZ GUILHERME DA CUNHA MELLO	299663991	0005
4987g	LUIZ HENRIQUE LOREY	278736464	0005
5037e	MAIRA NARDO TEIXEIRA DE CAMPOS	343078430	0006
5131h	MARCELO ELIAS VIEIRA	346869821	0006
5138k	MARCELO GATTO SPINARDI	326997933	0006
5171i	MARCELO POCCO REIS	438622583	0006
5231a	MARCO AURELIO FERNANDES DE CESARE	291700093	0006
5279g	MARCO ANTONIO MORI LUPIAO JUNIOR	25005100X	0006
5288h	MARCO AURELIO FRANCELHO ORTIZ	819835242	0006
5290f	MARCO AURELIO GONCALVES	MG10518645	0006
5294c	MARCO AURELIO NADAI SILVINO	241417338	0006
5312a	MARCOS AUGUSTO CARBONI	302205603	0006
5481b	MARIA ELISE SACOMANO DOS SANTOS	353145518	0006
5496d	MARIA FERNANDA FERREIRA PEDROSO	338120749	0006
5520h	MARIA JOSE OLIVEIRA LOPES DE FREITAS	881200202678	0006
5554c	MARIA TERESA MARINHO MUAUD	12301014	9999
5619e	MARIANA TAVARES DE MATTOS	509856842	0006
5645f	MARILAINÉ DA SILVA PEDROSO	1583032204	0006
5698e	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	334913901	0006
5701a	MARINA KATTAH	11224908	0006
5733c	MARIO MASSANORI FUJITA	61338470	0006
5784i	MATEUS GUSTAVO AGUIAR	19164929	0006
5			